**INDICAÇÃO 245/2026**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO DE COWORKING, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, MICROEMPREENDEDORES E RECÉM-FORMADOS, COM A FINALIDADE DE OFERECER INFRAESTRUTURA ADEQUADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.**

**AUTOR: LÉO MÁRCIO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do regimento interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, a criação de um espaço de coworking público municipal destinado ao atendimento de profissionais autônomos, microempreendedores e recém-formados, com o objetivo de oferecer infraestrutura adequada para o exercício de suas atividades, incentivar o empreendedorismo, promover a geração de renda e ampliar o acesso da população a serviços profissionais de qualidade.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

**JUSTIFICATIVA**

Imagina você que acabou de se formar, advogado, nutricionista, arquiteto, entre outros profissionais, ou mesmo que já atua na sua área, mas ainda não possui um espaço próprio para realizar seus atendimentos. Essa é a realidade de muitos trabalhadores que enfrentam dificuldades para iniciar ou expandir suas atividades por falta de estrutura adequada e recursos financeiros.

Diante dessa situação, propõe-se a criação de um coworking público municipal, um espaço compartilhado, estruturado e acessível, destinado a profissionais autônomos, microempreendedores e recém-formados. O coworking consiste em um ambiente de trabalho coletivo, onde diferentes profissionais utilizam o mesmo espaço físico, com estações de trabalho, salas de atendimento, internet, mobiliário e demais recursos necessários para o exercício de suas atividades.

O funcionamento desse espaço poderá ser organizado por meio de agendamento prévio, permitindo que os usuários utilizem salas individuais ou compartilhadas conforme a necessidade. O município poderá estabelecer critérios de uso, priorizando profissionais em início de carreira, pessoas de baixa renda ou inscritos em programas de incentivo ao empreendedorismo. Além disso, o ambiente poderá promover a integração entre diferentes áreas, estimulando parcerias, troca de conhecimentos e desenvolvimento profissional.

A criação do coworking público municipal trará benefícios significativos para a população, ao facilitar o acesso a serviços profissionais de qualidade a preços mais acessíveis. Ao mesmo tempo, contribuirá para a geração de renda, fortalecimento da economia local e incentivo ao empreendedorismo. Profissionais que antes não tinham condições de manter um espaço próprio poderão atender seus clientes com mais dignidade e estrutura adequada.

Portanto, a implantação desse projeto representa um investimento social e econômico, promovendo inclusão produtiva, valorização profissional e desenvolvimento sustentável no âmbito municipal.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, conclamo aos nobres vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 17 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Vereador/SD

.